



ATO Nº 358-2019/2022
SUSPENDE INTERVENÇÃO EM LOJA

26 DE AGOSTO DE 2021

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso "V", letra "a" da Constituição da GLESP,

CONSIDERANDO o relatório apresentado pelo Presidente da Comissão Interventora na Aug.: e Resp.: Loj.: Simb.: Alberto Santos Dumont II Nº 644 - Or.: de Ribeirão Preto – SP;

RESOLVE

Art. 1º - Suspender o Ato Nº 337-2019/2022 de 08 de julho de 2021, que originou a Intervenção na Aug.: e Resp.: Loj.: Simb.: Alberto Santos Dumont II Nº 644 - Or.: de Ribeirão Preto – SP;

Art. 2º - Agradecer aos RResp.: Ilr.:

Venerável Mestre Interventor:
Ir.: Oswaldo Fritzgerald Manaf (L. 34)

Orador Interventor:
Ir.: José Antonio Faria (L. 406)

Tesoureiro Interventor:
Ir.: José Donizete Paixão (L. 578)

Secretário Interventor:
Ir.: José Henrique de Oliveira Souza (L. 578)

pelos relevantes serviços prestados, no que tange ao restabelecimento da Loja em questão;

Art. 3º - Autorizar a realização da Sessão Magna de Instalação e Posse;



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



Art. 4º - Solicitar à Comissão Interventora que acompanhe as atividades da Aug.: e Resp.: Loj.: Simb.: Alberto Santos Dumont II Nº 644 por 06 (seis) meses e, após esse período, apresente novo relatório sobre as atividades da Loja e o fiel cumprimento da Legislação da GLESP;

Art. 5º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto de 2021 E.: V.:

RODRIGO LUIZ RAGAGNAN
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:

JOÃO JOSÉ XAVIER
Grão-Mestre

“GLESP”